

Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 2 – DOE de 04/01/14 – Seção 1 – p.1

LEI Nº 15.282, DE 3 DE JANEIRO DE 2014

(Projeto de lei nº 372/13, do Deputado Carlão Pignatari - PSDB)

Dá denominação ao ambulatório médico que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Doutor Everaldo Brancalhão” o Ambulatório Médico de Especialidades Santa Fé do Sul (AME Santa Fé do Sul).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de janeiro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de janeiro de 2014.